



EDITAL N.º 13579 / 2020

NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ELVAS:

FAZ SABER, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio e da Orientação da DGS – COVID 19, Procedimento de Prevenção e Controlo para Espaços de Lazer, Atividade Física e Desporto e Outras Instalações Desportivas, de 29 de maio, que **DETERMINO** a abertura da a Pista de Atletismo que está incluída nos espaços que podem ser reabertos para a prática de atividade física ao ar livre, sem utilização de balneários e com o necessário o cumprimento das regras orientadoras da DGS, a partir do dia 9 de junho e que o horário de funcionamento seja das 17h às 21h, todos os dias úteis, encerrando sábados, domingos e feriados.

**---PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER
AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa